

**EDITAL ELEITORAL n. 03, DE 16 DE JUNHO 2023, AO PLEITO ELEITORAL DO
COREN/MS TRIÊNIO 2024-2026**

A Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul – COREN-MS, torna público o Edital n. 03 do Processo Eleitoral 2023, por meio de seu Presidente, Dr. Dieimes Leandro da Silva, assim designado pela Portaria do COREN- MS, n. 108 de 07 de fevereiro de 2023, em cumprimento ao disposto nos artigos 38 e 39 da Resolução COFEN n. 695/2022 - Código Eleitoral - alterada pelas resoluções COFEN n. 712/2022 e 719/2023, e em conformidade com o que determina o artigo 40 parágrafo 3º, após análise dos requerimentos de impugnação das chapas, conforme condições de elegibilidade, causas de inelegibilidade: no rol de documentos exigidos pela Resolução COFEN n. 695/2022 e diligências realizadas por esta comissão ao COREN-MS e ao COFEN, bem como tudo que consta no PAD 114/2023, profere-se a decisão de indeferimento do pedido de inscrição da Chapa nº 1 – Quadro I, fundamentada no artigo 12, inciso IV da Resolução Cofen n. 695/2022, Art. 27 da Resolução Cofen n. 695/2022 e o artigo nº 11 inciso IV alínea “a”, da Resolução Cofen 695/2022 com redação alterada pela resolução COFEN 712/2022, em que os candidatos que compõe a chapa apresentaram, critério de inelegibilidade: e elegibilidade, que torna toda a chapa indeferida a concorrer ao pleito eleitoral do Coren/MS triênio 2024-2026.

Chapa n. 1 “COREN PARA TODOS” – Quadro I - INDEFERIDA

- Dra. Lucienne Gamarra Vieira Esmi (Efetivo) – COREN-MS n. 101540-ENF
- Dr. Danilo Bertoloto dos Anjos (Efetivo) – COREN-MS n. 150871-ENF
- Dr. Flavio Tondati Ferreira (Efetivo) – COREN-MS n. 158519-ENF
- Dr. Carlos César Barbosa Junior (Efetivo) – COREN-MS n. 356066-ENF
- Dra. Kátilla Aureliano de Melo Brito (Suplente) COREN-MS n. 371083-ENF
- Dr. Jônidas Oliveira Nascimento (Suplente) – COREN-MS n. 313492-ENF
- Dr. Cleyson Borges Tormena (Suplente) – COREN-MS n. 099022-ENF
- Dr. Marcelo Aparecido de Oliveira (Suplente) - COREN-MS n. 276749-ENF

Conforme prevê o artigo 84 da Resolução COFEN n. 695/2022 - Código Eleitoral a Comissão Eleitoral analisou a solicitação de substituição da Chapa nº 3 – Quadro I da candidata Dra. Verusca Soares de Souza (Efetivo) COREN-MS nº 292.949 ENF pela candidata Dra. Isa Tavares Barbosa (Efetivo) COREN-MS nº 064.186 ENF que atendeu os critérios de elegibilidade não contendo causas de inelegibilidade. Assim a chapa passa a ter a seguinte composição:

Chapa n. 3 “CHAPA ALTERNATIVA” – Quadro I - DEFERIDA

- Dra. Kassandhra Pereira Zolin (Efetivo) – COREN-MS n. 517514-ENF
- Dra. Caroline Menezes Santos (Efetivo) – COREN-MS n. 219713-ENF
- Dra. Suzicleia Strapason (Efetivo) – COREN-MS n. 167327-ENF
- Dra. Dra. Isa Tavares Barbosa (Efetivo) COREN-MS nº 064.186 ENF
- Dra. Simone de Fátima Crispim (Suplente) COREN-MS n. 72350-ENF
- Dra. Mayara Bontempo Ferraz Vaz (Suplente) – COREN – MS n. 443797-ENF
- Dra. Cibele de Moura Sales (Suplente) – COREN-MS n. 078590-ENF
- Dra. Raiara Gonçalves Cordeiro (Suplente) - COREN-MS n. 379595-ENF

Campo Grande - MS, 16 de junho 2023

Dr. Dieimes Leandro da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral
Coren-MS n. 283592-ENF